



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2021

### Decreto nº 65/2021 de 21/05/2021

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 670/2021 de 14/05/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gerz Município, no valor de **RS 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13	ENCARGOS DO MUNICIPIO		
13.001	Encargos Gerais		
13.001.28.844.0000.2.041.	Encargos, Tarifas e Taxas		
427 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>26.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 21 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2021

### Decreto nº 66/2021 de 21/05/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 648/2020 de 22/10/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02	GABINETE DO PREFEITO			
02.002	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
02.002.06.181.0019.2.090.	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
16 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001.10.301.0008.2.021.	Atividades de Atenção Básica			
165 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00

**Total Suplementação: 22.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 21 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.630.868,20	17.630.868,20	3.095.373,17	17,56	6.467.015,17	36,68	11.163.853,03
RECEITAS CORRENTES	17.465.105,20	17.465.105,20	3.095.373,17	17,72	6.467.015,17	37,03	10.998.090,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	691.655,00	691.655,00	238.093,20	34,42	379.035,02	54,80	312.619,98
Impostos	623.801,00	623.801,00	223.199,65	35,78	349.084,50	55,96	274.716,50
Taxas	67.854,00	67.854,00	14.893,55	21,95	29.950,52	44,14	37.903,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	29.289,76	19,53	58.492,21	38,99	91.507,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	29.289,76	19,53	58.492,21	38,99	91.507,79
RECEITA PATRIMONIAL	342.800,00	342.800,00	18.524,61	5,40	36.778,59	10,73	306.021,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
Valores Mobiliários	342.800,00	342.800,00	18.524,61	5,40	36.578,59	10,67	306.221,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.270.350,20	16.270.350,20	2.805.620,73	17,24	5.986.467,82	36,79	10.283.882,38
Transferências da União e de suas Entidades	9.800.398,60	9.800.398,60	1.588.416,95	16,21	3.556.399,06	36,29	6.243.999,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.930.309,60	4.930.309,60	937.104,18	19,01	1.830.768,97	37,13	3.099.540,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.539.642,00	1.539.642,00	280.099,60	18,19	599.299,79	38,92	940.342,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.844,87	0,00	6.241,53	0,00	-6.241,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.844,87	0,00	6.241,53	0,00	-6.241,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	165.763,00	165.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.763,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Móveis	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	17.630.868,20	17.630.868,20	3.095.373,17	17,56	6.467.015,17	36,68	11.163.853,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	17.630.868,20	17.630.868,20	3.095.373,17	17,56	6.467.015,17	36,68	11.163.853,03
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	17.630.868,20	17.630.868,20	3.095.373,17	17,56	6.467.015,17	36,68	11.163.853,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	96.057,23	-	-	96.057,23	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	96.057,23	-	-	96.057,23	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.525.900,47	16.624.066,96	2.071.930,62	4.541.452,60	12.082.614,36	2.039.527,80	3.998.493,20	13.025.573,76	3.410.738,38
DESPESAS CORRENTES	15.877.438,49	15.978.604,98	2.027.737,21	4.411.275,93	11.567.329,05	1.984.151,82	3.523.222,04	12.455.382,84	3.337.800,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.768.007,76	8.809.206,25	1.123.498,43	2.240.924,70	6.568.281,55	1.127.228,43	2.226.004,70	6.283.201,25	2.132.072,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.315,24	45.315,24	24.157,07	36.307,07	9.008,17	5.108,40	6.739,21	38.576,03	5.647,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.077.055,49	7.124.083,49	880.101,71	2.134.044,16	4.990.039,33	851.814,99	1.290.478,23	5.833.605,26	1.200.160,42
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.077.055,49	7.124.083,49	880.101,71	2.134.044,16	4.990.039,33	851.814,99	1.290.478,23	5.833.605,26	1.200.160,42
DESPESAS DE CAPITAL	473.461,98	470.461,98	44.173,41	130.176,67	340.285,31	55.375,98	75.271,06	395.190,92	72.858,13
INVESTIMENTOS	351.146,74	361.146,74	33.015,91	41.918,17	319.227,57	38.995,67	38.995,67	322.151,07	38.995,67
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.315,24	109.315,24	11.157,50	88.257,50	21.057,74	16.380,31	36.275,39	73.039,85	33.862,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	16.525.900,47	16.624.066,96	2.071.930,62	4.541.452,60	12.082.614,36	2.039.527,80	3.998.493,20	13.025.573,76	3.410.738,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	16.525.900,47	16.624.066,96	2.071.930,62	4.541.452,60	12.082.614,36	2.039.527,80	3.998.493,20	13.025.573,76	3.410.738,38
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	1.925.562,57	-	-	2.868.521,97	-	3.056.276,79
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	16.525.900,47	16.624.066,96	2.071.930,62	6.467.015,17	-	2.039.527,80	6.467.015,17	-	6.467.015,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 21/mai/2021 às 15h e 02m.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Natal Casavecchia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	No Período		Até o Período (d)	% (d/total d)		
										RS 1,00	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.525.900,47	16.624.066,96	2.071.930,62	4.541.452,60	100,00	12.082.614,36	2.039.527,80	3.598.493,20	100,00	13.025.573,76	
JUDICIÁRIA	182.788,98	182.788,98	6.036,44	11.771,06	0,26	171.017,92	6.036,44	11.771,06	0,33	171.017,92	
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	182.788,98	182.788,98	6.036,44	11.771,06	0,26	171.017,92	6.036,44	11.771,06	0,33	171.017,92	
ADMINISTRAÇÃO	3.233.177,55	3.245.286,81	477.031,77	876.818,81	19,31	2.368.468,00	398.240,21	662.992,77	18,42	2.582.294,04	
Planejamento e Orçamento	170.402,39	170.402,39	77.641,94	97.697,66	2,15	72.704,73	27.518,09	40.413,26	1,12	129.989,13	
Controle Externo	119.472,88	119.472,88	12.046,68	29.014,58	0,64	90.458,30	14.006,68	25.094,58	0,70	94.378,30	
Administração Geral	2.394.819,56	2.406.928,82	339.086,00	668.179,23	14,71	1.738.749,59	308.458,29	515.557,59	14,33	1.891.371,23	
Administração Financeira	548.482,72	548.482,72	48.257,15	81.927,34	1,80	466.555,38	48.257,15	81.927,34	2,28	466.555,38	
SEGURANÇA PÚBLICA	343.156,38	343.156,38	35.922,18	69.013,92	1,52	274.142,46	35.967,78	68.954,37	1,92	274.202,01	
Policarismos	343.156,38	343.156,38	35.922,18	69.013,92	1,52	274.142,46	35.967,78	68.954,37	1,92	274.202,01	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	723.110,44	723.110,44	70.051,97	136.674,44	3,01	596.436,00	78.987,67	136.552,34	3,79	596.558,10	
Assistência Comunitária	723.110,44	723.110,44	70.051,97	136.674,44	3,01	596.436,00	78.987,67	136.552,34	3,79	596.558,10	
Saúde	3.997.094,91	4.052.376,17	662.429,98	1.473.986,52	32,44	2.578.389,65	694.123,90	1.204.053,75	33,44	2.848.322,42	
Vigilância Sanitária	125.000,00	125.000,00	8.313,70	22.547,21	0,50	102.452,79	12.563,70	19.797,21	0,55	105.202,79	
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	4.134,00	68.268,00	1,50	11.732,00	22.521,65	26.655,65	0,74	53.344,35	
Atenção Básica	2.908.249,91	2.963.531,17	488.186,59	993.125,41	21,87	1.970.405,76	486.788,18	874.563,71	24,30	2.088.967,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	805.000,00	805.000,00	150.765,91	366.725,14	8,08	438.274,86	161.220,59	259.716,42	7,22	545.283,58	
Vigilância Epidemiológica	78.845,00	78.845,00	11.029,78	23.320,76	0,51	55.524,24	11.029,78	23.320,76	0,65	55.524,24	
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Relação de Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
EDUCAÇÃO	4.479.451,05	4.500.227,02	432.591,06	888.189,34	19,56	3.612.037,68	451.781,71	844.121,18	23,46	3.656.105,84	
Ensino Fundamental	2.774.950,95	2.775.726,92	254.575,55	511.425,86	11,26	2.264.301,06	265.585,59	501.558,25	13,94	2.274.168,67	
Ensino Superior	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
Educação Infantil	1.243.220,07	1.263.220,07	130.720,02	258.979,02	5,78	1.004.222,15	138.288,11	257.499,55	7,14	1.005.720,52	
Administração Geral	349.652,09	349.652,09	38.425,49	74.455,56	1,64	275.196,53	40.148,01	74.163,38	2,06	275.488,71	
Educação Especial	60.627,94	60.627,94	8.870,00	43.310,00	0,95	17.317,94	7.760,00	10.900,00	0,30	49.727,94	
CULTURA	177.955,15	177.955,15	9.867,54	23.480,70	0,52	154.474,45	9.867,54	23.480,70	0,65	154.474,45	
Difusão Cultural	177.955,15	177.955,15	9.867,54	23.480,70	0,52	154.474,45	9.867,54	23.480,70	0,65	154.474,45	
DIREITOS DA CIDADANIA	234.605,73	234.605,73	24.173,49	67.651,64	1,49	166.954,09	21.938,49	44.816,64	1,25	189.789,09	
Assistência à Criança e ao Adolescente	234.605,73	234.605,73	24.173,49	67.651,64	1,49	166.954,09	21.938,49	44.816,64	1,25	189.789,09	
URBANISMO	1.043.312,28	1.043.312,28	141.396,16	363.559,72	8,01	679.752,56	117.900,45	223.489,42	6,21	819.822,86	
Serviços Urbanos	877.312,28	877.312,28	133.651,86	334.415,65	7,36	542.896,63	105.991,15	195.670,35	5,44	681.641,93	
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	7.744,30	29.144,07	0,64	130.855,93	11.909,30	27.819,07	0,77	132.180,93	
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	130.496,38	130.496,38	19.086,44	26.571,06	0,59	103.925,32	8.236,44	14.971,06	0,42	115.525,32	
Preservação e Conservação Ambiental	130.496,38	130.496,38	19.086,44	26.571,06	0,59	103.925,32	8.236,44	14.971,06	0,42	115.525,32	
AGRICULTURA	64.804,99	64.804,99	798,30	1.601,49	0,04	63.203,50	798,30	1.601,49	0,04	63.203,50	
Extensão Rural	64.804,99	64.804,99	798,30	1.601,49	0,04	63.203,50	798,30	1.601,49	0,04	63.203,50	
INDÚSTRIA	108.122,17	108.122,17	6.036,44	11.771,06	0,26	96.351,11	6.036,44	11.771,06	0,33	96.351,11	
Promoção Industrial	108.122,17	108.122,17	6.036,44	11.771,06	0,26	96.351,11	6.036,44	11.771,06	0,33	96.351,11	
TRANSPORTE	1.032.856,59	1.032.856,59	141.643,69	216.138,03	4,76	816.718,56	142.898,00	213.777,34	5,94	819.079,25	
Transporte Rodoviário	1.032.856,59	1.032.856,59	141.643,69	216.138,03	4,76	816.718,56	142.898,00	213.777,34	5,94	819.079,25	
DESPORTO E LAZER	184.926,75	184.926,75	9.550,59	16.497,24	0,36	168.429,51	9.205,16	15.605,31	0,43	169.321,44	
Desporto Comunitário	184.926,75	184.926,75	9.550,59	16.497,24	0,36	168.429,51	9.205,16	15.605,31	0,43	169.321,44	
ENCARGOS ESPECIAIS	41.104,12	41.104,12	35.314,57	35.727,57	7,88	53.313,55	57.509,27	120.534,71	3,35	290.506,41	
Serviço da Dívida Externa	254.095,40	254.095,40	0,00	233.163,00	5,13	20.932,40	36.020,56	77.520,11	2,15	176.575,29	
Serviço da Dívida Interna	156.945,72	156.945,72	35.314,57	124.564,57	2,74	32.381,15	21.488,71	43.014,60	1,20	113.931,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
Reserva de Contingência geral	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>16.525.900,47</b>	<b>16.624.066,96</b>	<b>2.071.930,62</b>	<b>4.541.452,60</b>	<b>100,00</b>	<b>12.082.614,36</b>	<b>2.039.527,80</b>	<b>3.598.493,20</b>	<b>100,00</b>	<b>13.025.573,76</b>	

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 21/maio/2021 às 13h e 06m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
5/2.020 A 4/2.021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.341.903,19	1.566.973,34	2.167.139,39	1.509.356,24	1.583.846,21	1.676.624,49	1.742.237,29	2.423.022,04	1.961.451,19	2.140.862,84	1.790.579,06	1.877.102,68	21.721.900,08	20.556.130,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.422,75	37.368,77	90.191,87	40.805,26	36.384,55	58.011,76	78.135,34	102.407,38	39.122,02	101.818,90	62.738,32	175.354,88	867.809,70	691.455,00
IPFU	492,24	240,90	276,53	393,31	449,7	508,98	2.101,69	30.022,21	8.441,40	2.766,82	3.105,29	2.597,51	52.487,45	120.396,00
ISS	13.908,46	15.746,48	19.495,27	25.365,51	11.124,46	43.048,43	28.825,00	45.110,16	5.292,99	8.837,29	14.079,91	12.369,04	244.091,38	119.997,00
ITBI	14.999,75	5.277,20	51.609,40	2.921,80	12.336,16	1.194,18	32.453,03	8.858,12	16.108,84	73.516,74	14.972,00	154.802,44	388.709,66	231.550,00
IRRF	10.274,67	14.881,53	11.699,27	11.186,66	10.911,93	10.845,97	11.453,95	17.815,83	1.291,86	9.564,71	19.484,15	1.809,31	130.119,24	151.650,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.631,23	1.437,68	6.909,20	1.000,18	1.947,53	1.995,02	3.101,67	591,06	7.917,43	7.139,54	11.096,97	3.796,59	52.541,97	67.854,00
Contribuições	12.724,64	13.644,62	13.252,37	13.790,93	13.506,68	13.937,27	11.525,57	14.546,77	15.647,26	13.555,19	4.895,65	24.041,71	162.544,68	150.000,00
Receita Patrimonial	6.803,17	5.526,19	4.737,92	6.945,37	31.705,89	3.483,51	3.317,97	3.936,19	15.148,53	3.105,45	6.341,22	12.183,39	102.434,80	342.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.803,17	5.526,19	4.637,92	6.845,37	31.405,89	3.381,51	3.217,97	3.836,19	15.048,53	3.085,45	6.341,22	12.183,39	101.534,80	342.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	900,00	0,00
Receita Agrossilvícola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Transferências Correntes	1.276.830,63	1.512.323,76	2.054.491,23	1.447.351,88	1.500.940,73	1.600.721,95	1.648.858,41	2.301.851,82	1.831.512,72	2.020.006,40	1.715.784,60	1.662.144,70	20.576.823,63	19.361.355,00
Cota-Parte do FPM	699.443,93	509.346,51	981.564,10	623.531,17	602.245,34	675.819,51	895.747,58	1.135.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	895.575,57	10.279.709,91	10.515.000,00
Cota-Parte do ICMS	241.074,14	414.090,93	395.985,77	387.966,28	500.555,68	481.451,96	435.368,52	352.897,07	445.209,47	564.601,26	440.651,19	5.124.401,01	5.290.347,00	
Cota-Parte do IPVA	8.366,73	8.206,94	8.293,25	6.342,13	13.889,22	6.576,33	11.095,78	6.744,04	125.763,57	43.399,62	32.251,73	93.299,42	311.386,94	266.254,00
Cota-Parte do ITR	49,98	308,93	46,47	564,42	14.462,41	57.039,34	10.063,78	15.102,74	9.596,48	713,27	199,47	153,30	108.300,59	115.763,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.644,00
Transferências LC 61/1989	5.247,53	4.719,06	5.648,91	6.536,23	7.701,05	8.813,34	9.461,14	10.161,03	8.138,00	4.768,99	9.037,66	8.061,40	89.580,52	70.616,00
Transferências do FUNDEB	82.222,57	90.762,90	114.006,36	101.084,07	122.817,96	123.642,94	128.011,35	143.028,80	175.912,51	143.397,88	154.773,83	125.825,77	1.508.526,74	1.539.642,00
Outras Transferências Correntes	239.429,75	423.712,59	552.424,37	317.325,20	340.469,69	267.196,33	140.890,26	238.729,32	73.518,78	105.438,94	101.688,63	134.597,06	2.955.422,92	1.526.689,00
Outras Receitas Correntes	522,80	465,00	463,00	463,00	510,38	463,00	400,00	0,00	19,76	2.376,90	819,87	3.025,00	9.527,91	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	195.842,64	203.935,20	202.523,40	207.992,10	210.548,54	244.900,90	275.182,03	307.783,57	319.057,53	356.779,24	295.881,19	284.625,14	3.105.036,48	3.091.004,80
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Renda. Aplic. Financeira RPPS	5.007,00	4.376,59	3.743,20	3.803,67	2.849,97	2.924,40	2.794,74	3.205,12	2.643,36	3.916,98	4.280,86	41.257,28	0,00	0,00
Acordo TCE-PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-PR	190.835,63	199.564,61	198.782,20	204.988,43	207.696,57	241.976,50	272.387,29	304.578,45	316.416,17	354.255,86	291.964,29	280.344,28	3.063.784,28	3.091.004,80
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.145.660,55</b>	<b>1.363.038,14</b>	<b>1.964.615,99</b>	<b>1.301.364,14</b>	<b>1.373.297,67</b>	<b>1.431.723,59</b>	<b>1.471.855,26</b>	<b>2.115.238,59</b>	<b>1.642.393,66</b>	<b>1.784.082,60</b>	<b>1.494.697,87</b>	<b>1.592.477,54</b>	<b>18.616.863,60</b>	<b>17.465.185,20</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARQUIVADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III) - (IV)</b>	<b>1.145.660,55</b>	<b>1.363.038,14</b>	<b>1.964.615,99</b>	<b>1.301.364,14</b>	<b>1.373.297,67</b>	<b>1.431.723,59</b>	<b>1.471.855,26</b>	<b>2.115.238,59</b>	<b>1.642.393,66</b>	<b>1.784.082,60</b>	<b>1.494.697,87</b>	<b>1.592.477,54</b>	<b>18.616.863,60</b>	<b>17.465.185,20</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARQUIVADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO PESSOAL (VII) = (V) - (VI)</b>	<b>1.145.660,55</b>	<b>1.363.038,14</b>	<b>1.964.615,99</b>	<b>1.301.364,14</b>	<b>1.373.297,67</b>	<b>1.431.723,59</b>	<b>1.471.855,26</b>	<b>2.115.238,59</b>	<b>1.642.393,66</b>	<b>1.784.082,60</b>	<b>1.494.697,87</b>	<b>1.592.477,54</b>	<b>18.616.863,60</b>	<b>17.465.185,20</b>

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 21/maio/2021 às 15h e 06m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

	<p>MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2.020 A 4/2.021</p>	RS 1,00
RR00 - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		
_____ Natal Casavechia PREFEITO	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	_____ ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
_____ JHONNY PORTIBO CONTROLE INTERNO		
	<p><a href="http://www.elotech.com.br">www.elotech.com.br</a></p>	Página: 2



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.465.105,20		7.411.774,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	691.655,00		388.650,48
IPTU	120.396,00		16.925,22
ISS	119.997,00		41.908,84
ITBI	231.758,00		259.460,02
IRRF	151.650,00		40.405,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.854,00		29.950,52
Contribuições	150.000,00		67.741,46
Receita Patrimonial	342.800,00		36.778,59
Aplicações Financeiras (II)	342.800,00		36.578,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		200,00
Transferências Correntes	16.270.350,20		6.911.883,94
Cota-Parte do FPM	7.740.000,00		3.723.838,84
Cota-Parte do ICMS	4.232.277,60		1.846.363,55
Cota-Parte do IPVA	213.003,20		205.627,40
Cota-Parte do ITR	92.610,40		8.785,74
Transferências da LC 87/1996	29.635,20		0,00
Transferências da LC 61/1989	56.492,80		29.047,17
Transferências do FUNDEB	1.539.642,00		679.402,83
Outras Transferências Correntes	2.366.689,00		418.818,41
Demais Receitas Correntes	10.300,00		6.719,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	10.300,00		6.719,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.122.305,20		7.375.195,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	165.763,00		0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	115.763,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	115.763,00		0,00
Transferências de Capital	50.000,00		0,00
Convênios	25.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	25.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	165.763,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.288.068,20		7.375.195,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.036.296,77	4.712.951,09	3.929.788,38	3.860.192,20	11.214,64	34.741,97	34.741,97
Pessoal e Encargos Sociais	8.809.206,25	2.240.924,70	2.227.869,70	2.226.004,70	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.315,24	36.307,07	7.666,92	7.666,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.181.775,28	2.435.719,32	1.694.251,76	1.626.520,58	11.214,64	34.741,97	34.741,97
Transferências Constitucionais e Legais	433.000,00	347.005,14	128.609,07	127.524,07	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.748.775,28	2.088.714,18	1.565.642,69	1.498.996,51	11.214,64	34.741,97	34.741,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.990.981,53	4.676.644,02	3.922.121,46	3.852.525,28	11.214,64	34.741,97	34.741,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	526.987,91	130.176,67	84.639,00	84.639,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	417.672,67	41.919,17	41.919,17	41.919,17	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	109.315,24	88.257,50	42.719,83	42.719,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	417.672,67	41.919,17	41.919,17	41.919,17	0,00	0,00	0,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

21/05/2021 Página: 1



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

Continuação

								Em reais
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.583.654,20	4.718.563,19	3.964.040,63	3.894.444,45	11.214,64	34.741,97		34.741,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								3.434.794,35
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>								<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>								<b>Até o Semestre / 2021</b>
								<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								36.578,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								7.760,72
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>								<b>3.463.612,22</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>								<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>		
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Semestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						290.561,80	414.139,59	
DEDUÇÕES (XXIX)						6.464.269,66	9.366.939,83	
Disponibilidade de Caixa						6.464.269,66	9.366.939,83	
Disponibilidade de Caixa Bruta						6.545.211,57	9.506.263,28	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						80.941,91	139.323,45	
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-6.173.707,86	-8.952.800,24	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>							<b>2.779.092,38</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						<b>Até o Semestre / 2021</b>		
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-58.381,54	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							162.712,39	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)							463.425,91	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>							<b>3.463.612,22</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>							<b>3.434.794,35</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							210.274,95	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							210.274,95	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 21/maio/2021 às 15h e 11m.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

\_\_\_\_\_  
Natal Casavecchia  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	623.801,00	349.084,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	120.396,00	16.925,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	231.758,00	259.460,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	119.997,00	40.549,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	151.650,00	32.150,03
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	16.257.980,00	6.214.905,22
2.1- Cota-Parte FPM	10.515.000,00	3.996.349,95
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.675.000,00	3.996.349,95
2.1.2- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	840.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.290.347,00	1.936.146,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.616,00	31.052,05
2.4- Cota-Parte ITR	115.763,00	10.662,52
2.5- Cota-Parte IPVA	266.254,00	240.694,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.881.781,00</b>	<b>6.563.989,72</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.083.596,00</b>	<b>1.242.981,04</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.136.849,25</b>	<b>398.016,39</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.225.242,00	672.601,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.539.642,00	599.444,55
6.1.1- Principal	1.539.642,00	599.299,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	144,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	342.800,00	36.578,59
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	342.800,00	36.578,59
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	342.800,00	36.578,59
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	342.800,00	36.578,59
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-1.543.954,00</b>	<b>-643.681,25</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>2.225.242,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.540.417,97	437.258,95	437.258,95	345.752,05	0,00
10.1- Educação Infantil	518.805,07	132.401,95	132.401,95	102.339,43	0,00
10.1.1 - Creche	518.805,07	132.401,95	132.401,95	102.339,43	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.021.612,90	304.857,00	304.857,00	243.412,62	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>1.540.417,97</b>	<b>437.258,95</b>	<b>437.258,95</b>	<b>345.752,05</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM RESPONSABILIDADE DE CAIXA (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	852.451,50	810.329,79	637.951,39	42.121,71	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.557.669,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	239.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	239.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>		
22- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	222.524,20	1.815.044,68	1.815.044,68	81,57		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INSCRIBIRÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	672.597,50	111.893,07	110.955,15	106.284,79	937,92
24.1 - Creche	672.597,50	111.893,07	110.955,15	106.284,79	937,92
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.838.947,55	303.299,48	262.115,69	251.663,07	41.183,79
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.511.545,05</b>	<b>415.192,55</b>	<b>373.070,84</b>	<b>357.947,86</b>	<b>42.121,71</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.267.644,05
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-643.681,25
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>1.911.325,30</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.640.997,43	1.911.325,30	29,12
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>(z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	377.264,00	85.108,31
35.1- Salário-Educação	138.915,00	47.902,73
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	46.305,00	10.725,00
35.4 - PNATE	37.044,00	10.020,60
35.5- Outras Transferências do FNDE	155.000,00	16.459,98
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	4.188,37
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.716,00	468,23
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	16.459,98
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>538.980,00</b>	<b>106.224,89</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.263.220,07	258.997,92	257.499,55	62,00	1.498,37
41.1- Creche	1.263.220,07	258.997,92	257.499,55	63,00	1.498,37
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.947.657,95	625.422,32	582.852,53	65,00	42.569,79
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	51.000,00	0,00	0,00	67,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>4.261.878,02</b>	<b>884.420,24</b>	<b>840.352,08</b>	<b>328,00</b>	<b>44.068,16</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



Continuação

**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.500.227,02	888.189,34	844.121,18	69,00	44.068,16		
47.1- Despesas Correntes	4.448.498,27	888.189,34	844.121,18	70,00	44.068,16		
47.1.1- Pessoal Ativo	3.273.076,67	768.489,53	768.489,53	71,00	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00		
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	45.000,00	43.310,00	10.900,00	73,00	32.410,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.130.421,60	76.389,81	64.731,65	74,00	11.658,16		
47.2- Despesas de Capital	51.728,75	0,00	0,00	75,00	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas Correntes	51.728,75	0,00	0,00	77,00	0,00		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>							
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				775,97		97.769,73	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)				0,00		0,00	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)				417.835,51		30.022,29	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				-417.059,54		67.747,44	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				18.671,09		-41,80	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-417.059,54		67.747,44	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 21/mai/2021 às 15h e 14m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

### Comentários

- 1 - Considerando a necessidade de atendimento ao MDF, os demonstrativos 'RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE' e 'RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE', exercício de 2021, estão sendo ajustado conforme a nova legislação, com isso poderão conter dados a ser ajustados posteriormente e republicados nos moldes do MDF.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	623.801,00	623.801,00	349.084,50	55,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.396,00	120.396,00	16.925,22	14,06
IPTU	42.833,00	42.833,00	9.032,92	21,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.563,00	77.563,00	7.892,30	10,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	231.758,00	231.758,00	259.460,02	111,95
ITBI	231.525,00	231.525,00	258.977,92	111,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	233,00	233,00	482,10	206,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.997,00	119.997,00	40.549,23	33,79
ISS	119.763,00	119.763,00	40.549,23	33,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	234,00	234,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	151.650,00	151.650,00	32.150,03	21,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.455.024,00	15.455.024,00	6.214.905,22	40,21
Cota-Parte FPM	9.675.000,00	9.675.000,00	3.996.349,95	41,31
Cota-Parte ITR	115.763,00	115.763,00	10.662,52	9,21
Cota-Parte IPVA	266.254,00	266.254,00	240.694,34	90,40
Cota-Parte ICMS	5.290.347,00	5.290.347,00	1.936.146,36	36,60
Cota-Parte IPI-Exportação	70.616,00	70.616,00	31.052,05	43,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.044,00	37.044,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.044,00	37.044,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>16.078.825,00</b>	<b>16.078.825,00</b>	<b>6.563.989,72</b>	<b>40,82</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.166.378,91	2.204.632,17	731.988,14	33,20	635.683,51	28,83	596.830,09	27,07
Despesas Correntes	2.164.221,29	2.202.474,55	731.588,14	33,22	635.283,51	28,84	596.430,09	27,08
Despesas de Capital	2.157,62	2.157,62	400,00	18,54	400,00	18,54	400,00	18,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	805.000,00	805.000,00	366.725,14	45,56	259.716,42	32,26	257.914,08	32,04
Despesas Correntes	805.000,00	805.000,00	366.725,14	45,56	259.716,42	32,26	257.914,08	32,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	80.000,00	68.268,00	85,34	26.655,65	33,32	26.655,65	33,32
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	68.268,00	85,34	26.655,65	33,32	26.655,65	33,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	45.000,00	15.026,68	33,39	12.276,68	27,28	11.912,74	26,47
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	15.026,68	33,39	12.276,68	27,28	11.912,74	26,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.845,00	16.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.845,00	16.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.113.223,91</b>	<b>3.151.477,17</b>	<b>1.182.007,96</b>	<b>37,51</b>	<b>934.332,26</b>	<b>29,65</b>	<b>893.312,56</b>	<b>28,35</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	1.182.007,96	934.332,26	893.312,56
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	149.970,59	149.970,59	149.970,59
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	10.979,98	10.979,98	8.694,73
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.021.057,39	773.381,69	734.647,24
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		984.598,46	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) <sup>1</sup>		-211.216,77	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		-211.216,77	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		11,78	

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (i) = (b - (f ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagos (k)	
		Empenhadas (l)	Liquidadas (m)		
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	858.871,00	858.871,00	250.494,65	29,17
Proveniente da União	582.100,00	582.100,00	204.887,97	35,20
Proveniente dos Estados	276.771,00	276.771,00	45.606,68	16,48
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	3.922,51	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>858.871,00</b>	<b>858.871,00</b>	<b>254.417,16</b>	<b>29,62</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	741.871,00	758.899,00	261.137,27	34,41	238.880,20	31,48	236.972,70	31,23
Despesas Correntes	691.871,00	708.899,00	261.137,27	36,84	238.880,20	33,70	236.972,70	33,43
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	80.000,00	7.520,53	9,40	7.520,53	9,40	7.150,85	8,94
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	7.520,53	9,40	7.520,53	9,40	7.150,85	8,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	62.000,00	62.000,00	23.320,76	37,61	23.320,76	37,61	23.320,76	37,61
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	23.320,76	37,61	23.320,76	37,61	23.320,76	37,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>883.871,00</b>	<b>900.899,00</b>	<b>291.978,56</b>	<b>32,41</b>	<b>269.721,49</b>	<b>29,94</b>	<b>267.444,31</b>	<b>29,69</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.908.249,91	2.963.531,17	993.125,41	33,51	874.563,71	29,51	833.802,79	28,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	805.000,00	805.000,00	366.725,14	45,56	259.716,42	32,26	257.914,08	32,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	80.000,00	80.000,00	68.268,00	85,34	26.655,65	33,32	26.655,65	33,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	125.000,00	125.000,00	22.547,21	18,04	19.797,21	15,84	19.063,59	15,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	78.845,00	78.845,00	23.320,76	29,58	23.320,76	29,58	23.320,76	29,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>3.997.094,91</b>	<b>4.052.376,17</b>	<b>1.473.986,52</b>	<b>36,37</b>	<b>1.204.053,75</b>	<b>29,71</b>	<b>1.160.756,87</b>	<b>28,64</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	883.871,00	900.899,00	291.978,56	32,41	269.721,49	29,94	267.444,31	29,69
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.113.223,91</b>	<b>3.151.477,17</b>	<b>1.182.007,96</b>	<b>37,51</b>	<b>934.332,26</b>	<b>29,65</b>	<b>893.312,56</b>	<b>28,35</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 21/maio/2021 às 15h e 19m.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRP, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RS 1,00
		Até Período
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		17.630.868,20
Previsão Atualizada		17.630.868,20
Receitas Realizadas		6.467.015,17
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		96.057,23
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		16.525.900,47
Dotação Atualizada		16.624.066,96
Despesas Empenhadas		4.541.452,60
Despesas Liquidadas		3.598.493,20
Despesas Pagas		3.410.738,38
Superávit Orçamentário		2.868.521,97
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas		4.541.452,60
Despesas Liquidadas		3.598.493,20
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida		18.616.863,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.616.863,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.616.863,60

[www.abotech.com.br](http://www.abotech.com.br)

Continua Página: 1



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.042.997,30	0,00
Resultado Primário	0,00	3.013.251,72	0,00

[www.abotech.com.br](http://www.abotech.com.br)

Continua Página: 2



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
Continuação				
				
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	80.941,91	0,00	11.214,64	69.727,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	52.416,38	0,00	34.741,97	17.668,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>133.352,29</b>	<b>0,00</b>	<b>45.956,61</b>	<b>87.395,68</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.911.325,30	<18% / 25%>	29,12	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
<a href="http://www.abotech.com.br">www.abotech.com.br</a>				
Continua Página: 3				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		130.176,67		340.285,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00		115.763,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		115.763,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		773.381,09	15,00	11,78	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

[www.abotech.com.br](http://www.abotech.com.br)

Continua Página: 4



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 21/maio/2021 as 15h e 22m.

Natal Casavechia PREFEITO	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA
ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS	JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO

www.dlotech.com.br Página: 5



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA Estado do Paraná PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A ABRIL/2.021										
PROJETOS/ ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago					
<b>FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLES</b>	155.000,00	155.000,00	43.599,98	38.799,98	36.788,12					
6002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHOR TUTELAR	155.000,00	155.000,00	43.599,98	38.799,98	36.788,12					
<b>TOTAL</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>43.599,98</b>	<b>38.799,98</b>	<b>36.788,12</b>					
PROJETOS/ ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
<b>GABINETE DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	166.266,88	0,00	166.266,88	0,00	32.711,67	0,00	32.676,67	0,00	31.274,98	0,00
1009 - Obras e Equipamentos- Secretaria Municipal de Assistência Social	22.994,87	0,00	22.994,87	0,00	146,00	0,00	146,00	0,00	146,00	0,00
2023 - Manutenção do Gabinete do Diretor	143.261,01	0,00	143.261,01	0,00	32.565,57	0,00	32.530,57	0,00	31.128,98	0,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>656.854,96</b>	<b>0,00</b>	<b>656.854,96</b>	<b>0,00</b>	<b>103.962,87</b>	<b>0,00</b>	<b>103.876,77</b>	<b>0,00</b>	<b>95.781,33</b>	<b>0,00</b>
2077 - CPAS FERF PAF	486.696,93	0,00	486.696,93	0,00	85.962,37	0,00	85.875,27	0,00	80.120,83	0,00
2079 - MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	5.157,63	0,00	5.157,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	65.000,00	0,00	75.000,00	0,00	18.000,50	0,00	18.000,50	0,00	15.660,50	0,00
<b>FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLES</b>	<b>79.605,73</b>	<b>0,00</b>	<b>79.605,73</b>	<b>0,00</b>	<b>24.051,66</b>	<b>0,00</b>	<b>6.016,66</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
2026 - Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	79.605,73	0,00	79.605,73	0,00	24.051,66	0,00	6.016,66	0,00	6.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>802.716,17</b>	<b>0,00</b>	<b>812.716,17</b>	<b>0,00</b>	<b>160.726,10</b>	<b>0,00</b>	<b>142.569,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.066,31</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAIS DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>957.716,17</b>	<b>155.000,00</b>	<b>967.716,17</b>	<b>155.000,00</b>	<b>204.326,08</b>	<b>43.599,98</b>	<b>181.368,98</b>	<b>38.799,98</b>	<b>169.844,43</b>	<b>36.788,12</b>
<p>Natal Casavchia PREFEITO</p> <p>JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA</p> <p>ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS</p> <p>JHONNY PORFÍRIO CONTROLE INTERNO</p> <p><a href="http://www.cruzmaltina.pr.gov.br">www.cruzmaltina.pr.gov.br</a></p> <p>21/05/2021 Pág. 1 / 1</p>										



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 43-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
<http://www.cruzmaltina.pr.gov.br/>

## COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E AVALIAÇÃO DAS METAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

**NATAL CASAVECHIA**, Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 14h 00 h do **dia 28 de maio de 2021** no **auditório da Câmara Municipal**, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **1º Quadrimestre do Exercício de 2021 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal**.

**Considerando** o atual momento de crise sanitária em razão da Pandemia do COVID-19. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de **CRUZMALTINA** convidadas a acompanhar a audiência pública através do canal da câmara no youtube no link abaixo:

<https://www.youtube.com/camaramunicipaldecruzmaltina>

Cruzmaltina, 21 de Maio de 2021.

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 43-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
<http://www.cruzmaltina.pr.gov.br/>

### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

**NATAL CASAVECHIA**, Prefeito Municipal de Cruzmaltina, a **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Secretaria Municipal de Assistência Social** de CRUZMALTINA Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei Complementar 141/2012.

**COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 28 de maio de 2021** ano às **14h30** no **auditório da Câmara Municipal**, com o objetivo de apresentar o Relatório das Receitas e Despesas com **ações de Saúde** e sobre a oferta e produção de serviços na **Rede Assistencial de Saúde do 1º Quadrimestre do Exercício de 2021** e as **Receitas e Despesas dos FMAS e do FMDCA** do mesmo período.

**Considerando** o atual momento de crise sanitária em razão da Pandemia do COVID-19. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de CRUZMALTINA convidadas a acompanhar a audiência pública através do canal da câmara no youtube no link abaixo:

<https://www.youtube.com/camaramunicipaldecruzmaltina>

Cruzmaltina, 21 de Maio de 2021.

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL